



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000089/2021
Processo: 9006-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 89/2021, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência."

Considerando os apontamentos feitos pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL